

Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICAATOS DA PRESIDENTE  
DE 28/06/2024

**CESSA** os efeitos do Ato de 01/06/2011, publicado no D.O.10/06/2011, que designou o servidor **EUCLIDES BAPTISTA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0.221.087-0, como responsável pelos Bens Patrimoniais do ETE HENRIQUE LAGE, com validade a contar de 1º de julho de 2024. Processo nº SEI-260005/006672/2022.

**DESIGNA** a servidora **JAQUELINE QUINTINO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 02242618, como responsável pelos Bens Patrimoniais da ETE HENRIQUE LAGE, com validade a contar de 01 de julho de 2024. Processo nº SEI-260005/006672/2022.

Id: 2576579

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 23/05/2024

**PROCESSO Nº SEI-260005/003136/2023 - INDEFIRO** o pedido de REASSUNÇÃO do servidor **RONY TADEU VERNET BRAGA**, Id. Funcional nº 5127718-2, matrícula nº 3157242-3, Professor FAETEC I 40h da área de Eletrônica, do quadro efetivo da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

Id: 2576549

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHOS DA PRESIDENTE  
DE 27/06/2024

**PROCESSO Nº SEI-260005/004276/2024 - RECONHEÇO** a dívida referente à Conversão em Pecúnia de férias/licença prêmio não gozadas, em favor de **MARA GUIMARAES MACIEL**, ID 5412153/04, no valor de R\$ 207.356,16, conforme o Decreto nº 48.244/2022.

DE 28/06/2024

**PROCESSO Nº SEI-260005/001008/2023 - DEFIRO** a redução em metade da carga horária de **FERNANDA JORGE LEAL DOS SANTOS**, Id. Funcional 5787440, vínculo 1 (Matrícula 2236636), por 1 ano, com base no parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de 1990.

Id: 2576881

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICADESPACHO DA PRESIDENTE  
DE 27/06/2024

**PROCESSO Nº SEI-260005/002290/2024 - HOMOLOGO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 002/2024, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada, devidamente regularizada para o fornecimento de gêneros alimentícios junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, para as Unidades de ensino de educação básica, que compreende as Regiões Metropolitana, Baixada Litorânea, Norte e Noroeste, nos moldes do preconizado nas legislações pertinentes com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Estaduais nº 48.650, de 23 de agosto de 2023, 48.778, de 30 de outubro de 2023, 48.816, de 24 de novembro de 2023 e 48.929, de 25 de janeiro de 2024, da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, demais Resoluções Editadas pela Secretaria de Estado, Planejamento e Gestão, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **ADJUDICO** o objeto à empresa **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 01.920.177/0001-79, nos LOTES: I, pelo valor de R\$ 19.652.647,04 (dezenove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) e II pelo valor de R\$ 6.365.593,49 (seis milhões, trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

Id: 2576117

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATOS DA REITORA  
DE 26.06.2024

**PORTARIA Nº 1115/2024 - PROMOVE**, a contar de 09/05/2024, **JULIA SCAMPARINI FERREIRA**, matr. nº 38624-3 / ID: 50702491, lotada no Instituto de Letras, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260006/020512/2024.

**PORTARIA Nº 1116/2024 - PROGRIDE**, a contar de 30/04/2024, **JOÃO MARCOS REIS DE FARIA**, matr. nº 394692 / ID: 50812637, lotado no Instituto de Letras, à categoria de Professor Adjunto Nível 4, nos termos da Resolução nº 06/2017, da Deliberação nº 13/2017, do Decreto nº 44.788/2014 e da Lei nº 5.343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260006/019021/2024.

**PORTARIA Nº 1118/2024 - PROMOVE**, a contar de 16/10/2023, **GLEYCI APARECIDA OLIVEIRA MOSER**, matr. nº 34.956-3 / ID: 43343260, lotada na Faculdade de Oceanografia, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/054924/2023.

**PORTARIA Nº 1119/2024 - PROMOVE**, a contar de 19/07/2022, **Yael DE ABREU VILLAÇA**, matr. nº 35.066-0 / ID: 43475558, lotado no Instituto de Biologia Roberto Alcântara Gomes, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/031681/2022.

DE 28.06.2024

**PORTARIA Nº 1149/2024 - PROMOVE**, a contar de 07/06/2023, **ROGÉRIO CARLOS NOVAIS**, matr. nº 324616 / ID: 6076149, lotado na Faculdade de Formação de Professores, à categoria de Professor Titular, nos termos da Deliberação nº 01/2017, da Resolução nº 01/2017 e da Lei nº 5.343/2008 com nova redação dada pela Lei nº 7.423/2016 - Processo nº SEI-260007/029747/2023.

Id: 2576811

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DA REITORA  
DE 28.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-260006/028227/2024 - AUTORIZO** o afastamento de **BERNARDO SOTTO MAIOR PERALVA**, matr. nº 39283-7, Professor Associado, no período de 01/07/2024 a 03/07/2024, para participação no evento "II Workshop INCT CERN-Brasil e Dos Raios Cômicos aos Aceleradores de Partículas: 100 anos de César Lattes, 90 anos da USP e 70 anos do CERN", na cidade de São Paulo, São Paulo, Brasil.

Id: 2576803

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
NÚCLEO DO ENVELHECIMENTO HUMANOATO DO DIRETOR  
DE 01/07/2024

**DISPENSA** o servidor **RODRIGO PRADO DA SILVA**, matrícula nº 37.014-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na COORDENAÇÃO DE INFORMATICA UNATI - COINFO, tendo em vista a constatação da inexistência de bens patrimoniais na unidade a contar de 01/07/2024. Processo nº SEI-260006/028808/2024.

Id: 2576785

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO BIOMÉDICO  
NÚCLEO DO ENVELHECIMENTO HUMANOATO DO DIRETOR  
DE 17/06/2024

**DISPENSA** a servidora **ANA LÚCIA MEDEIROS GUEDES**, matrícula nº 31.089-6, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados na SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - UNATI - SPG-UNATI, a contar de 17/06/2024, tendo em vista a constatação da inexistência de bens patrimoniais na unidade. Processo nº SEI-260006/026346/2024.

Id: 2576786

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃOATO DO PRÓ-REITOR  
DE 27.06.2024

**PORTARIA UERJ PR-1 Nº SEI-751/2024 - INSTAURA** sindicância para apurar irregularidades nos fatos constantes do processo nº SEI 260007/005582/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação no DOERJ, Comissão integrada por **CRISTIANE MARIA AMORIM COSTA**, matr. nº 33.442-5, **LUCIA DE ASSIS ALVES**, matr. nº 05.560-8, **NÁDIA MARIA MATHIAS DE ANDRADE**, matr. nº 26.724-4, sob a presidência do primeiro, tomando sem efeito a Portaria UERJ PR-1 SEI nº 637/2024. Processo nº SEI-260006/027599/2024.

Id: 2576804

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLICLINICA PIQUET CARNEIROATO DO DIRETOR  
DE 27.06.2024

**PORTARIA PPC Nº SEI-767/2024 - INSTAURA** sindicância para apuração de responsabilidades no descumprimento nas determinações da AGUERJ, designando para procedê-la, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação no DOERJ, Comissão integrada por **PRISCILA RODRIGUES DUARTE ERCOLE**, matr. nº 36304-4, **RODRIGO GOMES FERNANDES**, matr. nº 41540-6, **FERNANDO AUGUSTO DIAS E SANCHES**, matr. nº 34912-6, sob a presidência do primeiro, alterando a composição da Comissão de Sindicância Investigativa, constante na Portaria UERJ PPC SEI nº 726/2024. A presente Portaria será dada conhecimento à Corregedoria Geral da UERJ e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto no parágrafo único do art. 289/1979. Processo nº SEI-260007/051745/2023.

DE 01.07.2024

**PORTARIA PPC Nº SEI-775/2024 - DESIGNA HELENA DE ALMEIDA TUPINAMBÁ**, matr. nº 42038-0, como membro do Núcleo de Segurança do Paciente da Policlínica Piquet Carneiro - Processo nº SEI-260006/028463/2024.

Id: 2576805

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASATO DO SUPERINTENDENTE  
DE 25.06.2024

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 762/2024 - APOSENTA JERONIMO TEIXEIRA DE FARIA**, matr. nº 25.689-1, ID Funcional 25299646, Técnico Universitário II/Técnico em Contabilidade, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260006/020430/2024.

Id: 2576806

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
FUNCIONALDESPACHOS DA DIRETORA  
DE 28.06.2024

**DEFIRO** o Abono de Permanência para os servidores relacionados abaixo, tendo em vista que os interessados atendem aos requisitos constitucionais:

**PROCESSO Nº SEI-260006/027566/2024 - MARCILIO LUIZ DOS SANTOS**, matr. nº 07.538-2, ID: 25378651, com validade a contar de 19/03/2024.

**PROCESSO Nº SEI-260006/021379/2024 - MARCO ANTONIO LEMOS PERNA**, matr. nº 31.559-8, ID: 25460242, com validade a contar de 02/06/2024.

**PROCESSO Nº SEI-260006/025254/2024 - CLAUDIA DOMINGUES GUIMARÃES**, matr. nº 31.505-1, ID: 25719335, com validade a contar de 14/05/2024.

**PROCESSO Nº SEI-260006/012727/2024 - ROBERTO MONTESINOS DOS SANTOS LIMA**, matr. nº 26.853-2, ID: 25589229, com validade a contar de 22/05/2024.

Id: 2576808

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASAPOSTILAS DO SUPERINTENDENTE  
DE 27.06.2024

**PORTARIA SRH Nº 086/2011 - A** referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o nome da servidora passa a ser **"PRISCILLA DE SOUZA LUZ"**, tendo em vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260006/000618/2024.

**PORTARIA SGP Nº 324/2023 - A** referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o nome da servidora passa a ser **"INGRID PINHEIRO OLIVEIRA DA SILVA"** tendo em vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260006/021647/2024.

**PORTARIA SRH Nº 419/2015 - A** referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o nome da servidora passa a ser **"BRUNO LEONARDO PANCOTE SOARES"** tendo em vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260006/000618/2024.

Id: 2576807

**PORTARIA SRH Nº 672/2019 - A** referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o nome da servidora passa a ser **"TEREZA CRISTINA FERREIRA BARBOSA ESTÁCIO"** tendo em vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260006/022914/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIROATO DA REITORA  
DE 01.07.2024

**INSTAURA** sindicância para apurar as irregularidades objeto dos Processos nºs SEI-260002/002758/2024, SEI-260009/003700/2022, SEI-260009/004821/2023, SEI-260009/006439/2022, SEI-260009/001026/2023, SEI-260009/001587/2023, SEI-260009/005617/2022, SEI-260002/003177/2024, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores **JOSÉ RICARDO SIQUEIRA**, ID Funcional nº 4216002-2, **CARLOS VITOR DA SILVA**, ID Funcional nº 4145121-0, **JOSÉ FREDERICO STRAGGIOTTI SILVA**, ID Funcional nº 641250-5, e **ROSEANE MARCHEZI MISSAGIA**, ID Funcional nº 642652-2, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260002/002886/2024.

Id: 2576726

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRODESPACHOS DA REITORA  
DE 24.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-260002/002947/2024 - AUTORIZO** o afastamento do servidor **THIAGO MIQUILITO MANHÃES**, ID. Funcional nº 641613-6, para Campanha Eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos do art. 38 da CF; EC nº 107/2020; LC nº 64/1990; art. 94 da Lei nº 8.112/1990; arts. 74, inciso IV, e 79, inciso XX, do Decreto nº 2479/1979; Decreto nº 45.552/2016; Resolução SEPLAG nº 1.436/2016; Resolução SECCG nº 100/2020, para fins de regularização funcional.

**PROCESSO Nº SEI-260002/003374/2024 - AUTORIZO** o afastamento da servidora **SIMONE FLORES SOARES DE OLIVEIRA BARROS**, ID. Funcional nº 640035-3, para Campanha Eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos do art. 38 da CF; EC nº 107/2020; LC nº 64/1990; art. 94 da Lei nº 8.112/1990; arts. 74, inciso IV, e 79, inciso XX, do Decreto nº 2479/1979; Decreto nº 45.552/2016; Resolução SEPLAG nº 1.436/2016; Resolução SECCG nº 100/2020, para fins de regularização funcional.

DE 26.06.2024

**PROCESSO Nº SEI-260002/002676/2024 - AUTORIZO** o afastamento do servidor **CRISTIANO PEIXOTO MACIEL**, ID. Funcional nº 641626-8, para Campanha Eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos do art. 38 da CF; EC nº 107/2020; LC nº 64/1990; art. 94 da Lei nº 8.112/1990; arts. 74, inciso IV, e 79, inciso XX, do Decreto nº 2479/1979; Decreto nº 45.552/2016; Resolução SEPLAG nº 1.436/2016; Resolução SECCG nº 100/2020, para fins de regularização funcional.

**PROCESSO Nº SEI-260002/003429/2024 - AUTORIZO** o afastamento do servidor **RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO**, ID. Funcional nº 4178746-3, para Campanha Eleitoral, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, nos termos do art. 38 da CF; EC nº 107/2020; LC nº 64/1990; art. 94 da Lei nº 8.112/1990; arts. 74, inciso IV, e 79, inciso XX, do Decreto nº 2479/1979; Decreto nº 45.552/2016; Resolução SEPLAG nº 1.436/2016; Resolução SECCG nº 100/2020, para fins de regularização funcional.

Id: 2576731

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## ATO DA PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 38 DE 28 DE JUNHO DE 2024

**INCLUI** descrições de cargos no Manual de Cargos dos Servidores do Quadro Permanente de Pessoal da UENF - ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 05 DE 06 DE JULHO DE 2006.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.672 de 19 de fevereiro de 2002 e o disposto no Processo nº SEI-260009/006502/2022, e

**CONSIDERANDO** o deliberado na 284ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UENF,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Incluir, no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 05/2006, as descrições de cargos constantes do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024

## ROSANA RODRIGUES

Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

## ANEXO I

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Pedagogo
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		

ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia

## ATIVIDADES:

- Estudar Medidas que visem melhorar os processos pedagógicos no ensino superior.
- Elaborar e desenvolver projetos educacionais; participar da elaboração de instrumentos específicos de orientação pedagógica e educacional.
- Organizar as atividades individuais e coletivas de estudantes com necessidades educacionais especiais.
- Elaborar manuais de orientação, catálogos de técnicas pedagógicas; participar de estudos de revisão de currículo e programas de ensino; executar trabalhos especializados de administração, orientação e supervisão educacional.
- Apoiar no desenvolvimento de material de ensino aprendizagem para estudantes com necessidades educacionais especiais.
- Apoiar o desenvolvimento de programas de alfabetização e formação integral de membros da comunidade universitária.
- Participar de divulgação de atividades pedagógicas.
- Apoiar na elaboração de TDICS para estudantes com necessidades educacionais especiais.
- Participar do processo de ingresso, seleção e qualificação de mediadores e monitores.
- Participar de projetos de ensino-pesquisa-extensão.
- Desenvolver e coordenar atividades de capacitação de docentes, técnicos e estudantes.
- Utilizar recursos de Informática.
- Executar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Superior	Técnico Profissional de Nível Superior	D

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Superior	Técnico Operacional de Nível Superior	Manutenção e Controle em Automação
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		

- Atribuições voltadas às atividades de planejamento, supervisão, coordenação, manutenção e controle dos recursos de tecnologia de automação e controle de equipamentos para auxiliar nas várias áreas de pesquisas diversas.
- Executar análises para o desenvolvimento, implantação e suporte a sistemas de aquisição de dados e soluções tecnológicas específicas.
- Especificar e apoiar a formulação e acompanhamento das políticas de planejamento relativas aos recursos de tecnologia de automação e controle.
- Especificar, supervisionar e acompanhar as atividades de desenvolvimento, manutenção, integração e monitoramento do desempenho dos aplicativos e software de tecnologia de automação e controle.
- Desenvolver projetos e soluções de equipamentos destinados a pesquisas nas áreas de física de rochas e sísmica de rochas.
- Desenvolver projetos e soluções de modelos e equipamentos para impressão em ambiente 3D.

## Requisitos para provimento:

- Formação: Nível Superior em Engenharias, Análise de Tecnologia da Informação e/ou áreas afins.
- Experiência comprovada em: Mínimo 3 (três) anos atuando com equipamentos de Controle e Automação, de preferência em projetos relacionados à área de Engenharia Mecânica; Eletrônica Embarcada e Hardware de Aquisição de Dados; Programação em ambiente LabVIEW; Plataformas de instrumentação da National Instruments (PXI/SCXI, CompactRIO, CompactDAQ e MyDAQ); Projeto de sensores e peças mecânicas em ambiente AutoCAD e Fusion 360; Projetos de peças e modelos para impressão em ambiente 3D; Aquisição de dados de instrumentos: transdutores Ultrassônicos; força; pressão; deslocamento; temperatura e outros.

Id: 2576695

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA RIOTRILHOS Nº 090 DE 26 DE JUNHO DE 2024

##### DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº SEI-100002/000098/2024,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e os Fiscais da Contratação, conforme previsto no Art. 2º, XIV; Arts. 47 a 52, todos do Decreto Estadual nº 48.650/2023, para acompanhamento do Termo de Permissão de Uso, oneroso, com encargos e em caráter precário, com a empresa ARJ SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.204.330/0001-25, do imóvel situado à Rua Figueiredo Magalhães, 482/486, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIOTRILHOS.

Art. 2º - Os seguintes membros são designados para compor a Comissão de Fiscalização:

- I - Gestor de Contrato: Isabela Aparecida Borges Baró, Id. Funcional 51390272;  
 II - Suplente de Gestor: Alcione Chaffin de Andrade Fabri, Id. Funcional 51358000;  
 III - Fiscal de Contrato: Orlando D'Almeida Marques, Id. Funcional 32154046;  
 IV - Fiscal de Contrato: Paulo José do Nascimento Júnior, Id. Funcional 51180626.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024

**RAFAEL MACHADO QUARESMA**  
Diretor-Presidente

Id: 2576709

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 25.06.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/004352/2024 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (75777026) e da Assessoria Jurídica (75946278).

DE 01.07.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/003049/2024 - INDEFIRO com base na análise promovida pela área técnica (77006096/77460431).

PROCESSO Nº SEI-100005/003358/2024 - INDEFIRO com base no pronunciamento da Coordenadoria de Vistoria (77183870).

PROCESSO Nº SEI-100005/004487/2024 - Com base no parecer jurídico (77060339) e na análise promovida pela Auditoria (77749065), RECONHEÇO a dívida no valor de R\$ 7.666,50 (sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor do ex-servidor JOSE ILIDIO SILVEIRA, Id. funcional 51379503/01, referente à conversão em pecúnia de férias não gozadas enquanto em atividade (período de 26/01/2023 a 25/01/2024 = 30 dias+1/3) e (período 26/01/2024 a 07/05/2024 = 7,5 dias), com fulcro no Decreto nº 48.244/22.

PROCESSO Nº SEI-100005/005111/2024 - Com base no parecer da Auditoria (77683610) e da área técnica (77497680/77593326), DETERMINO o cancelamento do Auto de Infração No D-834455.

Id: 2576885

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

##### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA CENTRAL Nº 677 DE 28 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DA PORTARIA CENTRAL Nº 638/2024, REFERENTE À SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES RELATIVAS A ENTREGA DOS PROJETOS E DOCUMENTOS DESENVOLVIDOS PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO DE OFICINA DOS BONDES DE SANTA TERESA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a manifestação Presidência da Comissão (77830662) e/os/constantes nos autos do/Processo nº SEI-100006/001154/2023;

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 2º - Esta Portaria altera as Portarias CENTRAL nº 638/2024 e 659/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024

**FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA**  
Diretor-Presidente

## ANEXO

I - PORTARIA CENTRAL Nº 638/2024 (71057273).

II - PORTARIA CENTRAL Nº 659/2024 (73104571).

Id: 2576621

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

##### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### PORTARIA CENTRAL Nº 678 DE 28 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/CENTRAL/2024, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 003/CENTRAL/2024 e/os/constantes nos autos do/Processo nº SEI-100006/000654/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados listados a seguir, para comporem a referida Comissão:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRICULA	LOTAÇÃO
GESTOR	RAPHAELA BATISTA SALDANHA	99.000.900	ASSCON
FISCAL	DAVI VIANNA DE MACEDO OLIVEIRA	99.000.879	DIRPLA
FISCAL	VALDENICE ALVES DA SILVA DE PAULA	99.000.517	GERGEP
FISCAL	PAULO SERGIO SILVA SALES	99.000.833	GERGEP

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600/2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2024

**FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA**  
Diretor-Presidente

Id: 2576751

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

##### ATO DO CONSELHO-DIRETOR

#### DELIBERAÇÃO INTERNA CODIR Nº 42 DE 06 DE JUNHO DE 2024

**SUPERVIA - NÃO APROVAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO - DESCUMPRIMENTO DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO AGETRANS Nº 46, DE 15/03/2021 - EXIGÊNCIA DE CUMPRIMENTO PELA OUVIDORIA - POSSIBILIDADE DE SANÇÃO EM EVENTUAL NÃO ATENDIMENTO**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regimentais, considerando o que consta dos autos do Processo Regulatório nº SEI-220008/000623/2021, principalmente a análise promovida pela Ouvidoria no Despacho (71880925), por unanimidade dos Conselheiros presentes na 6ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 06 de junho de 2024 (77255330),

## DELIBERA:

Art. 1º - Não aprovar o Plano de Atendimento ao usuário apresentado pela Concessionária Supervia S.A. diante do descumprimento ao art. 1º da Resolução Agetrans nº 46, de 15/03/2021 (47792260), considerando a não existência de postos fixos de atendimento nos municípios de Magé e Guapimirim;

Art. 2º - Determinar à Ouvidoria desta Agência Reguladora que exija o cumprimento do art. 1º da Resolução Agetrans nº 46, de 15/03/2021 (47792260), para a Concessionária SuperVía S.A.;

Art. 3º - Não havendo o cumprimento da Concessionária, o tema deve retornar ao Conselho Diretor em reunião interna oportuna para avaliar eventual aplicação de medida sancionatória;

Art. 4º - Esta Deliberação Interna entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024

**ADOLPHO KONDER**  
Conselheiro-Presidente

**CHARLES BATISTA**  
Conselheiro

**FERNANDO MORAES**  
Conselheiro

**MURILO LEAL**  
Conselheiro

**VICENTE LOUREIRO**  
Conselheiro

Id: 2576869